



HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ 30.540.991/0001-66

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Senhores acionistas,

A Administração da HAGA S.A. Indústria e Comércio, vem apresentar a proposta objeto de deliberação na Assembleia Geral Extraordinária (AGE), a ser realizada no dia 27 de abril de 2026.

Nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a HAGA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, apresenta a Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, às 11:00 do dia 27 de abril de 2026, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta de enquadramento da Companhia no regime FÁCIL (Facilitação do Acesso a Capital e incentivos a Listagens) para Companhias de Menor porte (CMP), previsto na resolução CVM 232 de 03 de julho de 2025.

Benefícios previstos:

- a) Redução de Custos;
- b) Simplificação de exigências regulatórias com a substituição do formulário de referência pelo prospecto Formulário FÁCIL, informações trimestrais pelo formulário de informações semestrais (ISEM), dispensa das regras de votação a distância, e, não obrigatoriedade de apresentação do formulário de informações financeiras relacionadas a sustentabilidade previsto na resolução 193;
- c) Possibilidade de utilização de instrumentos simplificados no caso de oferta pública, com a utilização do rito oferta direta.

Nova Friburgo, 20 de março de 2026.

José Luiz Abicalil
Presidente do Conselho de Administração